



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Ata nº 107/2021-2024

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA. CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PIAUÍ, EM 24 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h28min, no Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves, na Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, foi realizada a quinquagésima oitava Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, a que estavam presentes os vereadores Airton Pires Alves (Airton Veículos), Alfredo de Castro Filho (presidente), Mauro André Miranda de Carvalho (Delegado Mauro), Domingos Luiz Ferreira, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque, Luís Borges de Carvalho (Luiz Dionízio), Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Prof. Júnior Rodrigues), Roberto Dênis Carvalho Lages, Teresinha de Sousa e Silva (Teresinha da Emel), Jânio Rodrigues Carvalho (Tote Filho) e José Ribamar de Sousa (Zé Germano). No início do Expediente o presidente passa ao secretário para leitura a Indicação nº 63/2023, do vereador Delegado Mauro. Após a leitura tem início o Grande Expediente e o vereador Delegado Mauro usa a tribuna para justificar e defender a matéria de sua autoria, em que defende a reposição salarial aos servidores públicos municipais, afirmando que as perdas salariais prejudicam os servidores e que a constituição recomenda a reposição salarial. Falou ainda sobre a inauguração de rua por parte da prefeitura e acrescentou ser muita festa apenas para uma inauguração e que somente em Esperantina isso acontece. Que dias após inaugurada a rua foi alagada após chuva e afirmou que deveria ser previsível a situação ocorrida na rua. Continuando, segue afirmando que mais uma vez o Executivo se cala, não pede desculpas. Todos temos o direito de errar, mas que a arrogância não permite esse reconhecimento. Passou-se então para a Ordem do Dia e o PLO nº 16 é aprovado com Emenda; o PLO nº 18/2023 foi aprovado por unanimidade em votação final; também foi aprovada a Indicação nº 63/2023, por unanimidade. E como não havia mais nada a tratar às 19h43min a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais pessoas que assim o desejarem. Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 24 de junho de 2023.//



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29
